

EDITAL Nº 001/2020 – REGIMENTO P/ SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO IV CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA EM SAÚDE – ABEA

Considerando o poder e dever da administração vigente, preservando a lisura do processo, a Presidente da Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores – ABEA, **Helena Maria Romcy**, no uso de suas atribuições legais torna público o presente o Edital nº 001/2020 com o Regimento para Submissão de Trabalhos Científicos no IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA, com fulcro nas regulamentações contidas na seguinte resolução:

DECISÃO COFEN Nº 0096/2017, que aprovou o cadastro da Associação Brasileira dos Enfermeiros Auditores (ABEA), junto ao Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.

- 1. OBJETO:** As normas a seguir versam sobre os critérios de submissão de trabalhos científicos no IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde, promovido pela ABEA – Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores.

2. PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 2.1.** Para o IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA serão aceitos trabalhos com autoria de alunos, professores, pesquisadores ou profissionais da Auditoria, Gestão e de áreas correlatas.
- 2.2.** Os trabalhos devem ser encaminhados em formato de resumo conforme as seguintes categorias de submissão: a) relato de pesquisa e b) relato de experiência.
- 2.3.** O Resumo deverá ser estruturado de acordo com os campos específicos a seguir: Título; Autores (sublinhar o nome do autor/apresentador); Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados e Discussão; Conclusão; Palavras-chave (até 3 e separadas por ponto); considerando o limite de 3.000 caracteres com espaço (somente texto do resumo) – fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, sem parágrafo – formato Word (seguir modelo Anexo A). Não serão aceitos gráficos, tabelas ou imagens no resumo.

- 2.4.** O período para submissão de trabalhos será de 01/04/2020 até às 23h59 do dia 03/07/2020. A submissão será através do e-mail comissaocientificacongresso@abeabrasil.com.br.
- 2.5.** Após efetuar a submissão do trabalho, o autor receberá, via e-mail, a confirmação do recebimento. Esta confirmação dependerá de processamento interno, não sendo, por conseguinte, automática. Caso haja contato com o autor, este será feito por e-mail. Portanto, os participantes deverão certificar-se de que seus e-mails estão corretos no ato da inscrição e submissão.
- 2.6.** Os trabalhos deverão ser encaminhados para a avaliação nos prazos e modos fixados neste edital. Qualquer trabalho que for enviado fora das normas deste edital estará automaticamente desclassificado, e não constará nos anais do evento.
- 2.7.** A Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA não se responsabiliza por possíveis congestionamentos no sistema de submissão dos trabalhos na data limite.
- 2.8.** A Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA dará prioridade de análise de acordo com a ordem de recebimento de cada solicitação.

3. CONTEÚDO

- 3.1.** O conteúdo dos trabalhos submetidos ao IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA deverá versar sobre um dos eixos temáticos conforme descritos no presente edital.
- 3.2.** A Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA poderá, considerando o tema abordado, o volume de trabalhos aprovados ou espaço disponibilizado, realocar o trabalho em um outro eixo que se fizer necessário e julgar pertinente.

4. EIXOS TEMÁTICOS

- 4.1.** EIXO 1: Auditoria e Gestão em Saúde – Sistema Público
- 4.2.** EIXO 2: Auditoria e Gestão em Saúde – Sistema Privado Suplementar
- 4.3.** EIXO 3: Auditoria e Gestão em Saúde – Outros

5. IDIOMA

- 5.1.** O idioma oficial para apresentação do pôster no IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA será apenas em português.

6. AUTORES

- 6.1.** Um autor poderá submeter até 3 (três) trabalhos e cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores.
- 6.2.** Cada trabalho deverá ter ao menos 01 autor inscrito no IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA, que deverá comparecer ao evento para apresentação do trabalho que for classificado.
- 6.3.** No momento da submissão, é necessário informar no corpo do e-mail: categoria de submissão (especificada no item 2.2); eixo temático (especificado no item 4); dados dos autores (nome completo – sem abreviação, CPF, e-mail, instituição, município/UF, telefone de contato).
- 6.4.** Trabalhos que não foram classificados não concorrerão à premiação, nem serão emitidos certificados de participação no processo seletivo, bem como não constarão nos anais do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA ou outros meios de publicação.
- 6.5.** Membros da Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA não poderão submeter trabalhos para avaliação.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1.** A avaliação dos trabalhos será realizada pela Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA.
- 7.2.** Nas avaliações dos trabalhos a Comissão Científica analisará os seguintes aspectos:
 - 7.2.1.** Os aspectos preliminares do trabalho que contemplam: título, palavras-chave, apresentação resumida do tema, dos objetivos, da metodologia, dos principais resultados e discussão e da conclusão.
 - 7.2.2.** Nos aspectos da estrutura do trabalho serão considerados os elementos relacionados à composição do texto, à coerência, à organização, à sequência, à linguagem, à adequação à norma culta e à conformidade às normas do evento.
 - 7.2.3.** A avaliação geral versará sobre as contribuições do trabalho, incluindo sua pertinência ao tema que foi submetido e a contribuição para a construção de conhecimento na área do Auditoria de acordo com os eixos temáticos apresentados no item 4.

8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1.** Os trabalhos deverão ser originais e inéditos, não tendo sido apresentados em outros eventos ou publicados em outro meio de divulgação.
- 8.2.** A comissão durante a análise dos trabalhos poderá considerar os trabalhos como “aprovado”, “aprovado com pendências” ou “não aprovado”. O trabalho considerado como “aprovado com pendências” será retornado ao autor principal com prazo para alterações necessárias para aprovação.
- 8.3.** Todos os autores principais dos trabalhos submetidos terão retorno da comissão quanto a aprovação ou não dos mesmos.
- 8.4.** Os trabalhos serão julgados pela sua qualidade científica e após a seleção realizada pela Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA, será organizada a relação de trabalhos para apresentação.

- 8.5.** Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados farão a apresentação em formato de pôster eletrônico no período de realização do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA, cabendo a comissão divulgar data e horário de apresentação do mesmo até o dia anterior ao início do evento, podendo ter alterações conforme a demanda de trabalhos e necessidade constatada.
- 8.6.** Os certificados de apresentação dos trabalhos no IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA serão entregues ao final do evento.
- 8.7.** Outros procedimentos não previstos nestas normas serão definidos pela Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA e comunicados, oportunamente, aos autores dos trabalhos aprovados. Quaisquer dúvidas não contempladas nestas normas poderão ser sanadas diretamente por intermédio do e-mail da Comissão Científica: comissaocientificacongresso@abeabrasil.com.br.

9. DIREITOS AUTORAIS

- 9.1.** Ao enviar o trabalho para apreciação da Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA, os autores concordam em ceder os direitos autorais para efeitos exclusivos de publicação nos anais e no site da ABEA (www.abeabrasil.com.br).
- 9.2.** Todos os direitos sobre ideias, teses e argumentos serão reservados exclusivamente aos autores.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

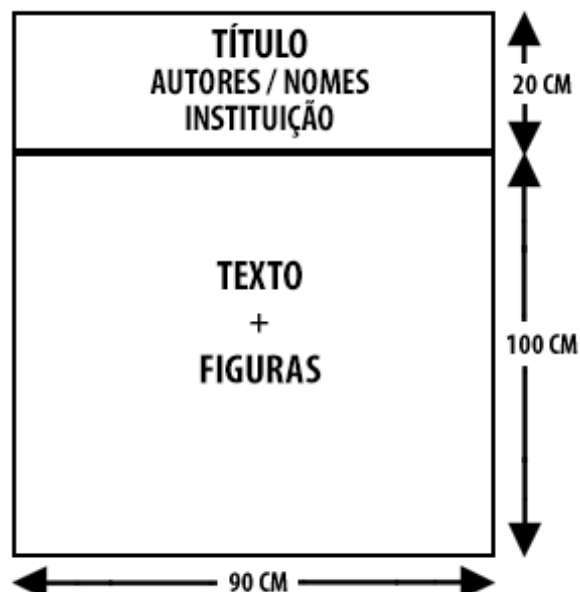
- 10.1.** No dia 31/07/2020 a Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA disponibilizará a relação final dos trabalhos aprovados por grupo de trabalho no site da ABEA (www.abeabrasil.com.br).

11. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 11.1.** Para exposição e apresentação dos trabalhos aceitos o autor/apresentador deverá estar com a inscrição paga no evento. A apresentação será em formato de pôster eletrônico, conforme especificações abaixo.
- 11.2.** Com a sua credencial em mãos, o apresentador deverá se dirigir à área destinada para disposição dos pôsteres em local informado no momento da retirada da credencial. Verifique na programação oficial no IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA, no site da ABEA, os horários para proceder as apresentações dos trabalhos.
- 11.3.** O tempo de apresentação destinado a cada trabalho corresponderá a 10 (dez) minutos durante os intervalos do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA, obedecendo a ordem da programação científica previamente estabelecida e informada no site da ABEA.

12. TAMANHO DO PÔSTER

- 12.1.** Os Pôsteres deverão ser preparados em formato eletrônico (mesmo arquivo PDF usado para imprimir o pôster físico - formato de 120cm x 90cm), conforme destacado na figura abaixo.
- 12.2.** A comissão científica no momento da divulgação do resultado dos trabalhos aprovados para apresentação, divulgará o padrão de pôster a ser seguido como referência.



13. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

- 13.1.** Os trabalhos aprovados e apresentados durante o IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA serão publicados na previsão de três meses do término do evento em formato online nos anais do evento, disponibilizado no site do ABEA. A seleção dos melhores trabalhos poderá ser indicada para publicação de revistas científicas associadas ao evento.

14. CERTIFICADOS E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

- 14.1.** Será emitido um certificado por trabalho aprovado, constando nele o título do trabalho e os nomes dos autores.
- 14.2.** Os certificados também estarão disponíveis, em formato digital, em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do congresso, para impressão e download em PDF, na seção “Emissão de Certificados” disponível no site.
- 14.3.** Os melhores trabalhos (primeiros lugares) selecionados pela Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA em cada eixo temático, serão premiados com um certificado de menção honrosa bem como uma lembrança simbólica do evento.
- 14.4.** Aos trabalhos premiados, será emitido apenas um certificado por trabalho, que será entregue ao autor-apresentador que receberá o prêmio. Os nomes dos autores serão impressos no certificado na mesma ordem de lançamento conforme envio do trabalho científico. Para estes, o certificado também estará disponível em formato digital, para impressão e download em PDF, na seção “Emissão de Certificados” disponível no site.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** Os casos omissos nestas Normas serão decididos pela Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA em conjunto com a Coordenação Geral do evento.
- 15.2.** Trabalhos que envolvam pesquisas em seres humanos deverão seguir as determinações da Resolução N° 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e devem ter o protocolo de aprovação no CEP citado na metodologia.
- 15.3.** Os autores participantes assumem total e exclusiva responsabilidade sobre os trabalhos submetidos e ao submeter o trabalho os autores estão concordando com as condições apresentadas neste edital.
- 15.4.** A recusa do trabalho não implica na devolução do valor pago na inscrição do(s) autor (es) no IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA.
- 15.5.** Dúvidas ou questões controversas, não constantes nestas normas, poderão ser tratadas diretamente com a Coordenação Científica, através do e-mail: comissaocientificacongresso@abeabrasil.com.br.
- 15.6.** Fazem parte da Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA as profissionais relacionadas abaixo:
- 15.6.1. Enf^a Me. Helena Romcy: Presidente da ABEA e Coordenadora Geral do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA;
- 15.6.2. Enf^a Me. Débora Soares de Oliveira: Vice-Presidente da ABEA;
- 15.6.3. Enf^a Lazara Tavares: Coordenadora da Comissão Científica da ABEA;
- 15.6.4. Enf^a Esp. Luciana Dantas: Secretária ABEA;
- 15.6.5. Enf^a Me. Lidiane Nogueira Rebouças: Doutoranda e Mestre em Enfermagem pela UFC. Coordenadora da Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA;
- 15.6.6. Enf^a Dra. Fabiane do Amaral Gubert: Doutora em Enfermagem pela UFC e Professora do Departamento de Enfermagem da UFC;
- 15.6.7. Enf^a Dra. Liana Mara Rocha Teles: Doutora em Enfermagem pela UFC e Professora do Departamento de Enfermagem da UFC;

15.6.8. Enfª Dra. Thábyta Silva de Araujo: Doutora em Enfermagem pela UFC e Técnica da CORAC SMS/Fortaleza;

15.6.9. Enfª Esp. Natália Alexandre Ferreira: Mestranda em Saúde Pública pela UFC;

15.6.10. Alessandra Pimentel de Sousa: Odontóloga, Mestrado em Saúde Pública pela UFC e Especialização em Auditoria em Saúde pela UECE.

15.7. Cada membro da Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA receberá certificado de participação.

Fortaleza, 23 de março de 2020

Enfª Me. Helena Maria Romcy COREN-CE 94.947

Presidente da ABEA

Coordenadora Geral do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA

www.abeabrasil.com.br

ANEXO A – MODELO DE FORMATO DO RESUMO

TÍTULO DO RESUMO

Autor¹
Autor²
Autor³
Autor⁴
Autor⁵
Autor⁶

Introdução: -----

Objetivos: -----

Metodologia: -----

Resultados e Discussão: -----

Conclusões: -----

Palavras-chave: -----, -----, -----.

¹ Formação. Cargo. Instituição. Cidade/UF.

² Formação. Cargo. Instituição. Cidade/UF.

³ Formação. Cargo. Instituição. Cidade/UF.

⁴ Formação. Cargo. Instituição. Cidade/UF.

⁵ Formação. Cargo. Instituição. Cidade/UF.

⁶ Formação. Cargo. Instituição. Cidade/UF.